



aveiras de cima

freguesia

EDITAL

----Justino Cláudio de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, pertencente ao Concelho de Azambuja, cumprindo o pressuposto nas alíneas c) e f) do artigo 4º., do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº. 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais(POCAL) , **torna público** que foram aprovados , pelo Órgão Executivo, os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2009 conforme o previsto na alínea d) , do número 2, do artigo 34º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e foram apreciados na Assembleia de Freguesia segundo a alínea b), do número 2., do artigo 17º. Do diploma supracitado. Mais se informa, que se encontram disponíveis para consulta na Secretaria da Junta os respectivos documentos de prestação de contas.

---- Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aveiras de Cima, 22 de Abril de 2010

O Presidente da Junta,
Justino Cláudio de Oliveira